



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Emenda Impositiva N.º 347/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
de Emenda Impositiva Individual

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. Edmundo Coelho da Rosa
Beneficiário	Associacao Damas de Caridade (Escola Doce Infancia)
Justificativa	Auxilio a entidade para desenvolvimento de suas atividades
Valor Destinado	R\$ 15.000.00 (Quinze Mil Reais)
Crédito Orçamentário	Criar
Órgão	12
Unidade Orçamentária	12- Educacao
Função	12 Educacao
Sub-função	365 Educacao Infantil
Projeto/ATIVIDADE	0 009 Apoio a Associação Damas de Caridade (Escola Doce Infancia)
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.50.43.00.00.00
Dotação Redutora	Despesas- 1971 (Quinze Mil Reais)

Gabinete do Vereador Edmundo Coelho da Rosa, em 17 de dezembro de 2025.

Vereador Edmundo Coelho da Rosa
Bancada PSDB

Rua Amaro Souto, 2193 - CEP: 97590-000, Centro, Rosário do Sul/RS

Fone: (55) 3394-0029 (55) 3394-0030 (55) 3394-0031 Mensagens via WhatsApp: (55) 99663-9037 - E-mail: camararosul@camararosariosul.rs.gov.br